



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N. _____

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ASSAÍ, A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO VIGENTE, LEI Nº 1575/2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abertura no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2.018, um **Crédito Adicional Suplementar**, por anulação parcial de dotações, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Parágrafo Único: A abertura do crédito suplementar citado no *caput* ocorre em razão de ajustes orçamentários realizados pelo Poder Legislativo, sendo que a destinação dos recursos provenientes desse crédito suplementar será oportunamente disciplinada pelo Poder Executivo.

Art. 2º. Para dar cobertura ao **Crédito Adicional Suplementar** aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.1242 – Equipamentação da Câmara Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.900,00

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.1.90.03 – Pensões R\$ 10.000,00

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 22.000,00

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.14 – Diárias R\$ 19.700,00

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 33.600,00

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 4.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 1.500,00

01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara Municipal

3.3.90.14 – Diárias R\$ 9.300,00

Art. 3º. O presente Crédito Adicional Suplementar, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

MESA EXECUTIVA

AMARILDO APARECIDO CORREA
PRESIDENTE

FLAVIO JOSE DE AMORIM
1º SECRETÁRIO

JOSE ANDRADE DOS SANTOS
2ª. SECRETÁRIO

WALDENEI SIMÕES
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto se destina a abertura de um Crédito Adicional Suplementar para o Poder Executivo no valor de R\$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais) em razão de ajustes orçamentários realizados pelo Poder Legislativo.

Ressalta-se, por oportuno, a necessidade de anulação parcial de dotações para que possa ser viabilizada, legalmente, a transferência de valores não necessários no orçamento da Câmara Municipal de Assaí para o orçamento do Poder Executivo Municipal, nos termos do que prevê A Constituição Federal (art. 167, I, IV e V) e o Tribunal de Contas do Estado (Acordão nº 1486/18 – Pleno).

Sendo o que tínhamos a justificar, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Assaí 01 de Novembro de 2018.

MESA EXECUTIVA

AMARILDO APARECIDO CORREA
PRESIDENTE

FLAVIO JOSE DE AMORIM
1º SECRETÁRIO

JOSE ANDRADE DOS SANTOS
2ª. SECRETÁRIO

WALDENEI SIMÕES
VICE-PRESIDENTE